

Modelo de Carta para acompanhar o Plano de Parto

(Nome

Morada

Contactos)

Exmo(a). Sr.(ª) Diretor(a) do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia desta instituição de saúde,

(Local e Data)

Dada as últimas medidas de restrição de acompanhante/visitas durante o trabalho de parto, parto e puerpério, devido à pandemia de COVID-19, vivo, como muitas mulheres, momentos de grande incerteza e ansiedade relativamente à forma como queria que o meu parto se desenrolasse.

Uma das escolhas mais importantes para mim era que o/a meu/minha companheiro/a pudesse estar comigo no momento em que ambos/as nos tornaremos pais/mães. Temos consciência de que a probabilidade de propagação do vírus é menor, se o contacto entre pessoas for também reduzido, diminuindo o risco e o número de pessoas infetadas. No entanto, a Organização Mundial de Saúde (OMS) disponibilizou recentemente recomendações específicas sobre COVID-19 e a gravidez e parto, onde se esclarece que a mulher deve poder optar por ter ou não um acompanhante da sua escolha presente durante o parto, mesmo tendo um diagnóstico de COVID-19, e que os profissionais deverão recorrer às estratégias necessárias para reduzir o risco de transmissão do vírus para si e para as/os outras/os, incluindo a higienização das mãos e a utilização de equipamento de proteção individual adequado.

De facto, o apoio emocional e físico constante e ininterrupto durante o trabalho de parto e o parto é uma das recomendações da OMS, suportada pela evidência científica: a presença de uma figura de referência que a mulher conhece e em quem confia é essencial para que esta se sinta segura. Os direitos da mulher em Portugal são também claros neste sentido. O acompanhamento no momento do parto encontra-se regulado nos artigos 12.º, 16.º e 17.º da Lei 15/2014, de 21 de março, podendo apenas ser limitado em casos de situações clínicas graves.

As recomendações da Organização Mundial de Saúde são de verificação legal obrigatória, conforme preceitua o n.º 6 do artigo 15.º-F da Lei 15/2014, de 21 de março, com as alterações introduzidas pela Lei 110/2019, de 9 de setembro.

Para mim, é ainda muito importante que o meu bebé não seja separado de mim, caso seja suspeita ou se verifique que tenho/não tenho (retirar a frase o que não interessa) diagnóstico confirmado de COVID-19 e que se sigam as recomendações da OMS no que diz respeito a tocar e alimentar o meu bebé.

Embora compreenda que situações excecionais exigem medidas excecionais, é para mim imprescindível clarificar que o meu direito à autodeterminação e ao consentimento informado não foi

revogado. E que a escolha deve ser minha, no pleno exercício dos meus direitos, em particular no que se refere à inseparabilidade dos pais e filhos, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Constituição.

Peço, por isso, que estes meus pedidos possam ser levados em consideração.

Agradeço a boa vontade e colaboração da equipa, sabendo que estarão certamente a lidar com enormes desafios, devido a esta situação.

Em anexo, junto o meu plano de parto para condições clínicas consideradas normais. Gostaria que a equipa que me receber se inteirasse dos meus/nossos desejos, na esperança de que todos façamos o nosso melhor para tornar, apesar das circunstâncias, esta experiência o mais harmoniosa possível.

Peço também para ser informada previamente de todos os procedimentos propostos e das alternativas aos mesmos, de forma a poder optar em consciência dos riscos e benefícios associados. Compreendo que, na eventualidade de uma emergência, possa haver necessidade de intervenção mais rápida, mas agradeço que o plano seguinte seja respeitado ao máximo.

Com os nossos melhores cumprimentos,

(nome dos pais)